

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/15 – DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica criado 01 (um) cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, Nível XVI, Referência 01.

ARTIGO 2º - São atribuições do cargo:

Assessoramento político, interno e externo, nas questões de sua área de atuação ou área de conhecimento objetivando o atendimento das metas fixadas pela presidência e Mesa Diretora;

Planejamento e execução das ações legislativas e políticas dos parlamentares nas diretrizes fixadas pela presidência e pela Mesa Diretora;

Distribuição de tarefas entre os parlamentares;

Supervisão dos grupos de trabalho;

Elaboração de Voto em Separado;

Estabelecimento de interlocução do Legislativo com órgãos do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Poder Executivo e com entidades e movimentos organizados da sociedade civil;

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/15 – DE 22 DE MAIO DE 2015.

Distribuição interna das demandas da população chegadas ao Gabinete;
Atendimento da população.

ARTIGO 3º – A Assessoria não terá jornada fixa, podendo, entretanto, ser convocado a qualquer dia e horário.

ARTIGO 4º - São requisitos para o preenchimento do cargo, curso superior e conhecimento na área.

ARTIGO 5º - O cargo é de livre nomeação e exoneração, uma vez preenchidos os requisitos.

ARTIGO 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º - Com o preenchimento do cargo ora criado, fica automaticamente revogada a Lei nº. 001/05, de 04 de maio de 2005 e extinto o cargo de Assessor da Presidência, de provimento em comissão.

ARTIGO 8º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 22 de maio de 2015.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=